



LEI Nº 1.386/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado proceder à abertura de crédito adicional de natureza especial até o valor de R\$ 638.912,78 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e doze reais e setenta e oito centavos) no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE: 0252 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
FUNÇÃO: 13 – Cultura	
SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural	
PROGRAMA: 7015 – Incentivo a Cultura e Educação	
AÇÃO: 8130 – Atendimento a Lei nº 195/2022 – Paulo Gustavo	587.912,78
FONTE: 123 – Transf. de Convênios – União Outros	587.912,78
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	163.912,78
3.3.90.31.00 – Premiações culturais, art., cient. desp. e outros	30.000,00
3.3.90.32.00 – Material de distribuição gratuita	2.000,00
3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal/Contrato terceirização	1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – P. Física	50.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica	250.000,00
3.3.90.40.00 – Serv. de Tec. Informação e Comunicação (TIC) P.J	25.000,00
3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros – P. Física	15.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	45.000,00
TOTAL DA AÇÃO	587.912,78
AÇÃO: 7036 – Ampl. Estrut. de Obras Lei nº195/2022 – Paulo Gustavo	51.000,00
FONTE: 123 – Transf. de Convênios – União Outros	51.000,00
4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis	1.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	50.000,00

TOTAL DA AÇÃO	51.000,00
TOTAL GERAL	638.912,78

Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 03/10/2023
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 966719

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 19 Quadra 21 Lotes 75/79 - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-690
Telefone: 61 3625-1322

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
03/10/2023
Assinatura: [assinatura] Matrícula: 966719



Art. 2º - Para fazer em face da abertura do crédito previsto no artigo 1º serão utilizados os recursos descritos no Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Altera-se no que couber a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e o PPA – Plano Plurianual, vigentes.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a vigência do atual orçamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL,
aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental